

9São Paulo, 30 de julho de 2026.

Aos

Cotistas do **SEGUE ÁRTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Ref.: Processo de Consulta Formal do Segue Ártico Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Financeiro Responsabilidade Limitada.

Prezados Cotistas,

A **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.967.968/0001-18, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 11º andar, bairro Pinheiros, CEP 05407-003, na qualidade de administrador do **SEGUE ÁRTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, CNPJ nº 58.215.693/0001-10 ("Fundo"), vem, pela presente, nos termos do Cláusula 8 do regulamento do Fundo ("Regulamento"), convocar os cotistas do Fundo ("Cotistas") para participar da **Assembleia Geral do Fundo**, cujas deliberações serão tomadas de forma não presencial, por meio de consulta formal ("Convocação" e "Consulta Formal", respectivamente), que terá como matérias constantes da ordem do dia a deliberação acerca de:

(i) deliberar, nos termos do item 13.1, inciso "V", e dos itens "I" e "XXIV" da cláusula 16.2 do Anexo I do Regulamento, se os Eventos de Avaliação, previstos nos itens "I" e "XXIV" da cláusula 16.2 do Anexo I do Regulamento, decorrentes: (i) da ocorrência, por período superior a 3 (três) meses consecutivos, do Evento de Suspensão da Aquisição de Direitos Creditórios previsto no item 16.1, inciso VII, do Anexo I do Regulamento; e (ii) do desenquadramento da Subordinação Mínima Mezanino, prevista no item "ii." da cláusula 12.1. Anexo I do Regulamento, ocorrido em março de 2026, devem ser, ou não, considerados Eventos de Liquidação para a liquidação antecipada da Classe. Caso este item seja aprovado, ocorrerá a conversão do referido evento em um Evento de Liquidação para a liquidação antecipada da Classe, nos termos do Regulamento.

(ii) caso seja deliberado, no âmbito do item (i) da Ordem do Dia acima, que o Evento de Avaliação não deve ser considerado Evento de Liquidação da Classe, a alteração provisória do regime de amortização do Fundo, de modo que as amortizações passem a ser realizadas em regime sequencial, com prioridade para as Cotas Seniores, até que o Evento de Avaliação seja solucionado, retornando à amortização de forma *pro rata* após a devida regularização.

"Amortização Sequencial" significa, para os fins desta deliberação, o regime temporário de amortização no qual, **durante sua vigência**, os pagamentos realizados pelo Fundo serão destinados prioritariamente às Cotas Seniores, observadas as regras previstas no Regulamento, nos respectivos Suplementos e nos demais documentos aplicáveis ao Fundo.

O referido regime permanecerá em vigor até o reenquadramento da Subordinação Mínima Mezanino nos limites previstos no Regulamento ou até nova deliberação dos Cotistas, a pedido da Gestora, conforme aplicável. Uma vez reenquadrado o Fundo aos limites previstos no Regulamento, a sistemática de amortização retornará automaticamente ao regime *pro rata* originalmente previsto no Regulamento.



Informações Gerais:

Solicitamos a manifestação de voto V.Sa., por meio **exclusivamente eletrônico**, conforme os termos e orientações da carta resposta disponível no Anexo I desta Consulta Formal, seja encaminhada diretamente ao seguinte e-mail: contato.dtv@vert-capital.com, a partir do recebimento desta comunicação **até o dia 09 de agosto de 2026**.

As deliberações tomadas pelos Cotistas serão divulgadas em até 5 (cinco) Dias Úteis contado do encerramento da presente Consulta Formal. Ocorrendo a manifestação da totalidade dos Cotistas antes do prazo final de resposta à Consulta Formal, a Assembleia Geral de Cotistas será formalizada com a data de recebimento do último voto.

Todos os documentos relativos ao Fundo, incluindo as Demonstrações Contábeis sujeitas a aprovação e Instruções de Voto, encontram-se disponíveis no site do Administrador, no seguinte endereço: <https://data.vert-capital.app/?company=dtvm>.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.